

missão Preparatória da Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que é de inteira justiça reconhecer publicamente o trabalho que tem vindo a desenvolver em benefício da modernização, progresso e prosperidade do Território;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao arquitecto Eddie Yue Kai Wong a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, 1 de Junho de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 253/99/M

de 7 de Junho

Natural de Macau, onde nasceu em 1958, o pintor e «designer» Ung Vai Meng, Guilherme, cedo despertou para as Artes, vindo a tornar-se rapidamente num dos artistas plásticos de maior nomeada do Território;

Iniciando a sua formação em 1975 com o pintor Kam Cheong Leng nos domínios do desenho e da aquarela, viria a completá-la, alargando-a à gravura e à escultura, em Portugal, com o apoio do Território e de instituições de que foi bolseiro, no período que medeia entre 1986 e 1992. Foi já, desde 1983, desenhador, e depois «designer» gráfico, no Instituto Cultural de Macau, funções que só viria a abandonar, nos inícios do presente ano, para assumir a direcção do Museu de Artes de Macau, instalado no nónio Centro Cultural de Macau;

Reconhecendo a relevância da sua actividade gráfica, desenvolvida quer no Instituto Cultural de Macau como nos inúmeros trabalhos que realizou para diversas instituições do Território, e o inequívoco contributo que a sua intervenção artística, associativa e docente, nomeadamente na Academia de Artes Visuais onde leccionou desenho, tem trazido ao desenvolvimento das Artes e de uma vertente artística própria de Macau, aliados às suas reconhecidas qualidades humanas;

Considerando o elevado mérito da sua obra, patente em mais de meia centena de exposições individuais e colectivas, reconhecido tanto em Macau como exterior, com destaque para Portugal e para a Ásia do Sueste, o que lhe mereceu inúmeros prémios, e atendendo à projecção que, através dela, trouxe para o Território, contribuindo inequivocamente para a sua inserção no meio artístico contemporâneo;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

成員, 以及澳門特別行政區基本法諮詢委員會委員和澳門特別行政區籌備委員會委員。

鑒於他為本地區現代化、繁榮和進步而開展的各項工作, 應予公開表揚和嘉獎。

基此, 總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限, 下令:

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 a 項之規定, 授予黃如楷建築師專業功績勳章。

一九九九年六月一日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 253/99/M 號

六月七日

畫家及設計師吳衛鳴一九五八年生於澳門, 早年便對藝術產生興趣, 並迅速成為本澳著名的造型藝術家。

吳衛鳴一九七五年隨畫家甘長齡學習素描及水彩, 一九八六年至一九九二年間, 先後得到澳門政府機構和其他組織的獎學金到葡萄牙學習。他不但完善本身的藝術修養, 而且把藝術領域擴展到版畫和雕塑。一九八三年起他在澳門文化司署任繪圖員, 後來成為平面設計員, 一直到今年年初才轉到澳門文化中心的澳門藝術博物館, 擔任館長一職。

鑒於他為文化司署和本澳多個機構做了大量平面設計工作, 成績卓著; 他在藝術、社團和教學方面, 尤其是在視覺藝術學院素描課程的教學中, 為藝術和澳門藝術特色的發展作出了巨大貢獻, 此外他個人具有為人公認的優秀品質。

鑒於他的作品曾在逾五十次個人或集體展覽中展出, 不論在澳門或在外地, 特別是在葡萄牙和東南亞, 他的作品藝術成就都得到肯定, 使他獲獎無數; 鑒於他的作品具有高度藝術成就, 為澳門贏得了聲譽, 為澳門躋身當代藝術之林作出了無庸置疑的貢獻。

基此, 總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限, 下令:

Artigo único. Que, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao pintor Ung Vai Meng, Guilherme a Medalha de Mérito Cultural.

Governo de Macau, 1 de Junho de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 254/99/M

de 7 de Junho

Tendo nascido no Porto, em 1941, o pintor Nuno Barreto reside em Macau desde 1988, altura em que, sendo professor auxiliar da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto, veio, a convite do Governo do Território, elaborar um projecto tendente à criação da Academia de Artes Visuais, no seio do Instituto Cultural de Macau. Tendo-a dirigido desde a sua fundação em 1989 até 1993, o professor Nuno Barreto acabaria por se fixar em Macau, onde rapidamente se tornou num dos nomes mais prestigiados no campo da expressão artística, nomeadamente na Pintura.

Reconhecendo a relevância da sua actividade artística, docente e de direcção, desenvolvida quer na referida Academia como, de 1993 a 1997, na subsequente Escola de Artes Visuais, então já inserida no Instituto Politécnico de Macau, e o inequívoco contributo que a sua intervenção cultural tem desempenhado em prol das Artes e da criação artística em Macau;

Considerando o elevado mérito da sua obra, patente em mais de meia centena de exposições individuais e colectivas, reconhecido tanto em Macau como no exterior, o que lhe mereceu diversos galardões, e atendendo à projecção que, através dela, trouxe ao Território, contribuindo inequivocamente para a sua inserção no meio artístico contemporâneo;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao professor e pintor Nuno Barreto a Medalha de Mérito Cultural.

Governo de Macau, 1 de Junho de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 255/99/M

de 7 de Junho

Sin Chi Yiu, desde 1989 membro da Assembleia Municipal de Macau, é também, desde 1993, vogal suplente do Conselho Consultivo.

Artigo único. Que, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao pintor Ung Vai Meng, Guilherme a Medalha de Mérito Cultural.

Governo de Macau, 1 de Junho de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

訓令 第 254/99/M 號

六月七日

畫家貝禮道 (Nuno Barreto), 一九四一年生於波爾圖, 一九八八年時任波爾圖大學美術系講師, 應澳門政府的邀請來澳, 為澳門文化司署創辦一所視覺藝術學院制定計劃。自一九八九年該學院成立至一九九三年間, 貝禮道一直擔任院長。此後, 他決定留澳定居, 並迅速在藝術界, 特別是在繪畫界贏得了崇高的聲譽。

一九九三年至一九九七年間, 視覺藝術學院併入澳門理工學院, 成為視覺藝術學校, 貝禮道繼續擔任校長。鑒於他長期以來在視覺藝術學校開展藝術、教學和領導工作的卓越成就, 以及他對澳門的藝術及藝術創作的重大貢獻。

鑒於他的作品曾在逾五十次個人或集體展覽中展出, 得到澳門及外地認同, 並曾多次獲獎; 鑒於他的作品具有高度藝術成就, 為本澳贏得了聲譽, 為澳門躋身當代藝術之林作出無庸置疑的貢獻。

基此, 總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限, 下令:

Artigo único. Que, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao professor e pintor Nuno Barreto a Medalha de Mérito Cultural.

Governo de Macau, 1 de Junho de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

訓令 第 255/99/M 號

六月七日

洗志耀, 一九八九年起任澳門市政會議議員, 一九九三年起擔任諮詢會候補委員。